



**2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,  
REALIZADA EM 06/05/2015.**

**DELIBERAÇÃO Nº 039/2015**

**Assunto:** Criação de novo critério para aprovação de solicitações de intercâmbio estudantil.

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 06/05/2015, aprovou a criação de novo critério para aprovação de solicitações de intercâmbio estudantil, baseando-se no Of. CG/IC/013/2015 e Parecer CG-002/2015, conforme descrito abaixo:

A CG do IC em reunião no dia 09/03/2015 estabelece que um aluno do IC terá aprovado seu pedido de intercâmbio estudantil para outra universidade, somente quando a universidade pretendida tiver classificação melhor ou igual a da Unicamp, em pelo menos um dos seguintes rankings: QS World University Rankings, ARWU e THE World Rankings.

A CG poderá analisar em caráter excepcional os pedidos de intercâmbio para Universidades que não satisfazem o critério acima.

Esta regra entrará em vigor a partir da data de sua aprovação na Congregação, e valerá apenas para os pedidos de intercâmbio cujas inscrições tenham sido realizadas a partir desta data.

Campinas, 06 de maio de 2015.

*Ricardo Torres*  
**Ricardo da Silva Torres**  
**Presidente da Congregação**